



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE JANEIRO DE 2019

Aos 29 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador João de Jesus Abdala Simões. Presentes os Desembargadores Aristóteles Lima Thury, Jorge Manoel Lopes Lins, Abraham Peixoto Campos Filho, Marco Antonio Pinto da Costa, Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes, Luís Felipe Avelino Medina, José Fernandes Júnior e Ana Paula Serizawa Silva Podedworny. Presente, também, Dr. Leonardo de Faria Galiano, Procurador Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, sendo dispensada a leitura da ata da sessão anterior a pedido do Desembargador Aristóteles Lima Thury.

LEITURA DE ACÓRDÃOS

Acórdão n. 1

RECURSO ELEITORAL Nº 221-05.2016.6.04.0033

PROTOCOLO: 525292016

ORIGEM: ANORI-AM (33ª ZONA ELEITORAL)

RECORRENTES: ELAINE DE CASTRO LINHARES LIMA e ALESSANDRO NUNES LIMA

ADVOGADA: Maria Auxiliadora dos Santos Benigno - OAB: A-619/AM

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DA 33ª ZONA ELEITORAL - ANORI/AM

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - Abuso - De Poder Político/Autoridade - Reforma de sentença

RELATOR: JUIZ BARTOLOMEU FERREIRA DE AZEVEDO JÚNIOR

RELATOR DESIGNADO PARA O ACÓRDÃO: Des. José Fernandes Jr.

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por maioria, em dissonância com o parecer ministerial, pelo CONHECIMENTO e PROVIMENTO do recurso, reformando a sentença de piso para julgar improcedente a Representação Eleitoral, nos termos do voto do relator, vencida a Desa. Ana Paula Serizawa Silva Podedworny.

Acórdão n. 2

RECURSO CRIMINAL Nº 119-80.2016.6.04.0033 (PEDIDO DE VISTA EM 06/12/2018)

PROTOCOLO: 333862016

ORIGEM: ANORI-AM

RECORRENTE: ALESSANDRO NUNES LIMA

ADVOGADO: Eguinaldo Gonçalves de Moura - OAB: 3761/AM

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DA 33ª ZONA ELEITORAL - ANORI/AM

ASSUNTO: RECURSO CRIMINAL - CRIME ELEITORAL



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 6^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE JANEIRO DE 2019

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL BARTOLOMEU FERREIRA DE AZEVEDO JÚNIOR
RELATOR DESIGNADO PARA O ACÓRDÃO: Des. José Fernandes Jr.

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por maioria, em dissonância com o parecer do Ministério Público Eleitoral, pelo CONHECIMENTO E PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator. Vencidos os desdores. Ana Paula Serizawa Silva Podedworny e Aristóteles Lima Thury.

JULGAMENTOS

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 1958-16.2014.6.04.0000

PROTOCOLO: 239552014

ORIGEM: MANAUS-AM

RESUMO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE DEFERIMENTO LIMINAR DE MEDIDA CAUTELAR

INVESTIGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

INVESTIGADOS: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA, JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA, PLATINY SOARES LOPES, ELIÉZIO ALMEIDA DA SILVA E AROLDI DA SILVA RIBEIRO

RELATOR ORIGINAL: Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY

Impedido/Suspeito o Juiz JOSÉ FERNANDES JÚNIOR

DECISÃO: Adiado, a pedido do juiz vistante, Desembargador Luís Felipe Avelino Medina que informa que trará o processo na sessão do dia 05.02.2019.

RECURSO ELEITORAL NO RECURSO ELEITORAL Nº 327-94.2012.6.04.0036

PROTOCOLO: 54092018

ORIGEM: TABATINGA-AM

RECORRENTE: SAUL NUNES BEMERGUY

ADVOGADOS: Jameson Damasceno Pinheiro de Menezes, Eduardo Alvarenga Viana, Simone Rosado Maia Mendes, Pualani Moreira Barreto e Luiz Antônio de Araujo Cruz

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL

RELATOR: JUIZ BARTOLOMEU FERREIRA DE AZEVEDO JÚNIOR

DECISÃO: Adiado, a pedido do juiz vistante, Des. José Fernandes Jr.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 1-60.2017.6.04.0004

PROTOCOLO: 83172018

ORIGEM: MANAUS-AM



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 6^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE JANEIRO DE 2019

EMBARGANTE: MARCOS AURÉLIO MATOS DA LUZ

ADVOGADOS: Roberto Nakajima Fernandes, José Fernandes Júnior, Cristian Mendes da Silva e Edson de Moura Pinto Filho

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: Opostos Embargos de Declaração

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ANA PAULA SERIZAWA SILVA PODEDWORNY

IMPEDIDO o Des. José Fernandes Jr.

O Des. José Fernandes Jr pede que a Secretaria promova a retirada de seu nome dos autos.

Des. João solicitou que o nome de todos os advogados, inclusive os que atuam no primeiro grau e constem dos autos, sejam incluídos na síntese.

DECISÃO: Adiado para o dia 05.02.2019, em virtude da necessidade do quórum completo.

Processos Judiciais eletrônicos – Pje's

PJe 0602263-09.2018.6.04.0000

ASSUNTO: Recurso Administrativo

RECORRENTE: Melissa Lavareda Ramos Nogueira

RELATOR: Desembargador José Fernandes Júnior

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral, por maioria, em harmonia com o parecer ministerial, pelo PROVIMENTO PARCIAL do recurso administrativo, mantendo-se o teor da decisão presidencial quanto ao retorno da servidora a este Regional, mas reformando o ato, no sentido de enquadrá-lo como remoção de ofício, concedendo à corrente ajuda de custo correspondente a 3 (três) remunerações, além de prazo de 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições, a contar do trânsito em julgado da decisão, nos termos do voto do relator. Vencido o Desembargador Ricardo Augusto de Sales.

PJe 0601690-68.2018.6.04.0000

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: ELEICAO 2018-VERA LUCIA DA SILVA CASTELO BRANCO MAUES DEPUTADO ESTADUAL,

Advogados: YARGO GOSZTONYI VIDAL, PAULO ROGERIO KOLENDA LEMOS DOS SANTOS

RELATOR: Desembargador Eleitoral Abraham Peixoto Campos Filho

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pelo conhecimento e desprovimento dos embargos de declaração, nos termos do voto do relator.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE JANEIRO DE 2019

PJe 0601426-51.2018.6.04.0000

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: ELEICAO 2018 MESSIAS MARQUES DA SILVA DEPUTADO ESTADUAL

Advogado: EVELSON DA SILVA DOS SANTOS

RELATOR: Desembargador Eleitoral Abraham Peixoto Campos Filho

Pedido de vista do Des. Ricardo Augusto de Sales.

DECISÃO: Adiado, em virtude da ausência do juiz vistante.

PJe 0602379-15.2018.6.04.0000

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

ORIGEM: MANAUS - AM

REPRESENTANTE: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL - AM

REPRESENTADO: JESUS ALVES DOS SANTOS

Advogados: WLISSES MOTA BEZERRA, LUCIANY MOTA BEZERRA DE OLIVEIRA, ANDRE LUIZ FARIAS DE OLIVERIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Abraham Peixoto Campos Filho

O relator proferiu voto, em harmonia com o parecer ministerial, julgando improcedente o pedido da demanda. Des. Thury acompanhou o relator.

DECISÃO: Pedido de vista da Des. Ana Paula Serizawa Silva Podedworny.

PJe 0601418-74.2018.6.04.0000

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: ELEICAO 2018 JOSE MARIO COSTA PEREIRA DEPUTADO ESTADUAL, JOSE MARIO COSTA PEREIRA

Advogado: EVELSON DA SILVA DOS SANTOS

RELATOR: Desembargador Eleitoral Abraham Peixoto Campos Filho

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em consonância com o parecer ministerial, julgar desaprovadas as contas de José Mário Costa Pereira e determinar a devolução de R\$ 100,00 (cem reais), devidamente corrigidos, ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do relator.

PJe 0602361-91.2018.6.04.0000

ASSUNTO: CONSULTA

ORIGEM: MANAUS - AM

PROCESSO



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE JANEIRO DE 2019

CONSULENTE: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL (PC DO B/AM) - ESTADUAL

Advogado: YURI EVANOVICK LEITAO FURTADO

RELATOR: Desembargador Eleitoral José Fernandes Jr.

O relator votou pelo CONHECIMENTO e, no mérito, em responder AFIRMATIVAMENTE à Consulta formulada, em harmonia com o parecer ministerial. Desdoses Thury, Abraham, Marco Antonio acompanharam o relator. Desa. Ana Paula inaugurou a divergência.

Pedido de vista da Desa. Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão convocando outra para o dia 30 de janeiro do corrente ano, às 11h. E, para constar, eu, WALBER SOUSA DE OLIVEIRA, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pelo Procurador Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, MANAUS, 29 DE JANEIRO DE 2019.

JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES
Presidente

LEONARDO DE FARIA GALIANO
Procurador Regional Eleitoral